

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de serviço de jornal de grande circulação para a publicação de avisos de Licitação da PREV SÃO JOSÉ

Diante da informação do Departamento Financeiro e da Contabilidade que certificaram a existência de saldo orçamentário e disponibilidade financeira para a realização da despesa requisitada no Processo n.º 28/2025, cumpridas todas as formalidades legais, AUTORIZO a contratação direta, com observância da modalidade de dispensa de licitação eletrônica, seguindo as disposições previstas na Lei n.º 14.133/2021 e decreto municipal n.º 5.807/2023.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.909,28 (um mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos), conforme informado pelo Termo de Referência e Aviso de Contratação Direta.

Determino o prosseguimento do processo com as providências que se fizerem necessário.

São José dos Pinhais, 03 de dezembro de 2025.

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE